

**PREFEITURA DE OURO PRETO**

Praça Barão do Rio Branco, 12 - Pilar

Ouro Preto/MG - 35400-000

(31) 3559-3200

**OURO  
PRETO**

www.ouropreto.mg.gov.br

**PREFEITURA DE OURO PRETO****OFÍCIO 000682/2023**

Ouro Preto, 11 de abril de 2023.

**RESPOSTA INDICAÇÃO 44/23**

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador José Geraldo Muniz  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto - MG

Excelentíssimo Senhor,

Encaminho a Comunicação Interna 5012 /2023 da Secretaria Municipal de Educação em resposta à Indicação 44 /23 de autoria do Vereador Matheus Pacheco.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

Yuri Borges Assunção  
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3325

BF 682



www.ouopreto.mg.gov.br

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Comunicação Interna n° 5012 /2023  
Ofício Gabinete SME-OP n° 136/2023

Ouro Preto, 014 de Abril de 2023.

**Ilmo. Sr. Yuri Borges Assunção**  
**Secretário Municipal de Governo**

**Assunto: Resposta à Indicação n°. 44/2023**

Prezado Secretário,

Em resposta a Indicação supramencionada, enviada pela Colenda Câmara de Vereadores de Ouro Preto, é a presente Comunicação para esclarecer o que se segue e solicitar a remessa à Casa Legislativa Municipal:

A Secretaria Municipal de Educação esclarece que a reforma administrativa recentemente publicada proporcionará melhorias significativas na gestão escolar.

Em se tratando dos Vices-Diretores informa-se que o valor da função gratificada aumentou significativamente, levando em consideração o histórico de tal valor e questões relativas à disponibilidade orçamentária.

Observa-se que o cargo de Vice-diretor assim como os demais cargos comissionados em funções gratificadas precisam cumprir a jornada de 40 (quarenta) horas semanais. Nota-se que há previsão de modificação legislativa a fim de que seja cargo no qual os servidores precisam ficar à disposição da Administração Pública mas sem o quesito exclusividade.

Além disso, destaca-se que as unidades escolares foram classificadas por níveis de complexidade de gestão de acordo com critérios objetivos levando em consideração a realidade e as necessidades específicas de cada instituição de ensino que compõe a rede pública Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua Hugo Soderi, s/n - Saramenha  
Ouro Preto/MG - 35400-000  
(31) 3559-3325



[www.ouopreto.mg.gov.br](http://www.ouopreto.mg.gov.br)

## PREFEITURA DE OURO PRETO

Por fim, lembra-se que o cargo de Coordenador de Creche foi extinto sendo substituído por Diretor Escolar, medida esta em prol de maior eficiência na gestão educacional.

Registra-se que a Secretaria Municipal de Educação continua trabalhando para aprimorar os serviços que são prestados aos educandos e comunidade escolar.

Sendo só para o momento, colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

  
**Deborah Etrusco Tavares**  
**Secretária Municipal de Educação**

Deborah Etrusco  
Secretária Municipal  
de Educação/Ouro Preto

Deborah Etrusco Tavares  
Secretária Municipal  
de Educação/Ouro Preto